

De Situação a oposição: a reforma da Previdência do governo Lula a partir da perspectiva dos deputados do PSDB¹

Felipe Corral de Freitas²

Resumo

Com a derrota nas eleições de 2002 o PSDB se caracterizou por ser a "grande oposição" ao governo do PT que, chegando ao comando do Executivo em 2003, implementou uma reforma na Previdência, constituindo, assim, o primeiro momento oposicionista do PSDB. Deste modo, o objetivo deste trabalho é compreender o comportamento discursivo dos deputados federais do PSDB, realizado durante as sessões do Grande Expediente da Câmara Federal, ao tratarem dessa reforma. Para as análises, foram utilizados os aspectos teóricos e metodológicos da teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Pôde-se identificar que o novo contexto político alterou as identidades de PT e PSDB, mas manteve a relação antagonônica. Além do mais, por se tratar do primeiro momento oposicionista, o PSDB não harmonizou um discurso contra a reforma, mas crítico em relação à sua formatação.

Palavras-chave: Reforma da Previdência. PSDB. Teoria do Discurso. Ideologia.

From Situation to opposition: the welfare reform of the Lula's government from the perspective of the PSDB deputies

Abstract

With the defeat in the 2002 elections, the PSDB was characterized as the "strong opposition" to the government of the PT. He reached the command of the Executive in 2003, implemented a reform in Social Security, thus constituting the first time the opposition PSDB. Thus, the objective of this work is to understand the discursive behavior of federal PSDB deputies, held during the sessions of the Great Expedient of the Federal Chamber, when dealing with this reform. For the analysis, the theoretical and methodological aspects of discourse theory of Ernesto Laclau and Chantal Mouffe were used. It was possible to identify that the new political context has changed the identities of PT and PSDB, but kept the antagonistic relationship. Moreover, because it is the first time opposition, the PSDB did not build hegemonic discourse against the reform, but critical of its formatting.

Keywords: Welfare Reform. PSDB. Discourse Theory. Ideology.

Introdução

Com o aceite do convite feito por Itamar Franco (PMDB) para compor seu governo após o *impeachment* de Fernando Collor de Mello em 1992, Fernando

¹ Uma primeira versão deste trabalho foi apresentada no IX Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, realizada na cidade de Brasília, entre os dias 04 e 07 de Agosto de 2014. Agradeço os comentários feitos pelo Professor Carlos Ranulfo Felix de Melo, coordenador e debatedor da seção de apresentação de trabalhos "Oposição, Fiscalização e Corrupção no Brasil e na América Latina", AT – Instituições Políticas.

² Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Mestre em Ciência Política pela mesma instituição, foi professor substituto de Ciência Política na Universidade de Brasília (UnB) entre 2013 e 2014, e atualmente é doutorando em Ciência Política na UnB. E-mail: felipecorral@gmail.com

Henrique Cardoso (PSDB) e seu partido começavam a apresentar suas perspectivas políticas contidas em seu estatuto de formação (ROMA, 2002; GUIOT, 2006). O sucesso do Plano Real, implementado por Cardoso quando era Ministro da Fazenda do Governo de Itamar Franco, possibilitou a ele buscar objetivos mais altos, como ser o candidato de seu partido à Presidência da República na eleição seguinte.

A eleição de 1994 para Presidente da República marcaria o início de uma disputa antagônica (LACLAU e MOUFFE, 2004) polarizada entre os candidatos do PSDB e do PT, que se repetiria nas eleições seguintes – 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014 –, visto que os candidatos de ambos os partidos terminaram essas eleições nas duas primeiras posições. Os efeitos dessas disputas eleitorais acabariam se refletindo nas atitudes de seus parlamentares, ou seja, com a vitória de Cardoso em 1994 e com sua reeleição em 1998 – duas vitórias sobre Lula (PT) – os deputados federais do PT fizeram oposição ferrenha às políticas implementadas pelo então governo e, de modo contrário, com a vitória de Lula era de se esperar o mesmo dos deputados peessedebistas.

Os parlamentares petistas apresentaram posições críticas em relação à proposta de reforma da Previdência feita durante o governo Cardoso. Contudo, com a eleição de Lula em 2002, o cenário político administrativo se alterou de forma significativa, pois, como destacam Fortes e French (2012), Lula se tornou o primeiro Presidente da República vindo de uma classe social baixa e vinculado a um discurso em prol dos trabalhadores de diversas áreas sociais. Por outro lado, em seu primeiro ano de governo – 2003 –, Lula apresentou uma proposta de reforma da Previdência que, em muitos aspectos, se parecia com a reforma realizada no governo Cardoso (BATICH, 2010). Tal posição gerou alguns desgastes internos no partido, que foi acusado de mudar de posição ideológica e de esquecer tudo que antes defendia. Além disso, contrariando a indicação do partido, que era de votar a favor da reforma, Luciana Genro, Babá e Heloísa Helena foram expulsos do partido por terem contrariado tal indicação e votado contra a reforma.

Assim, com a derrota nas eleições de 2002, o PSDB se caracterizou por ser a “grande oposição” ao governo do PT, o que se mantém até os dias de hoje. Neste sentido, a reforma da Previdência realizada no governo Lula contou com uma forte oposição comandada, principalmente, pelo PSDB, que fazia duras críticas a essa reforma e à forma como os parlamentares petistas a conduziam. Por outro lado, os parlamentares peessedebistas se dividiram quando a sua votação.

Deste modo, o objetivo deste trabalho é compreender o comportamento discursivo dos deputados federais do PSDB, realizado durante as sessões do Grande Expediente da Câmara Federal, ao tratarem da reforma da Previdência realizada no governo de Lula, ou seja, como tais deputados significam essa reforma. Assim, foi analisada a proposta da reforma da Previdência realizada no governo Lula, conhecida a partir da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 40 de abril de 2003 (BRASIL, 2002b). Posteriormente foram analisados os pronunciamentos dos deputados supracitados, com o intuito de identificar as significações feitas pelos mesmos com relação à reforma. Foram utilizados para as análises dos pronunciamentos dos deputados os aspectos teóricos e metodológicos da teoria do discurso de Ernesto Laclau e de Chantal Mouffe.

Para isso, o trabalho se organiza em quatro seções, mais as considerações finais. Na primeira seção deste trabalho busca-se apresentar o “estado da arte” sobre o tema em questão. A segunda seção apresenta, de forma breve, a matriz teórica utilizada para as análises dos pronunciamentos dos deputados do PSDB, ou seja, é apresentada a teoria do discurso de Ernesto Laclau e de Chantal Mouffe – destacando seus principais conceitos que deram sustentação para a compreensão dos sentidos gerados pelos deputados ao tratarem da reforma da Previdência do governo Lula.

A terceira seção apresenta os principais pontos da Emenda Constitucional n. 40 de 2003, e os argumentos utilizados pelos deputados federais do PSDB para caracterizar a reforma da Previdência do governo Lula – demonstra os sentidos gerados por tais deputados ao tratarem da reforma. A quarta seção realiza uma retomada dos argumentos apresentados pelos deputados e seu posicionamento na votação da reforma, a fim de expor algumas reflexões sobre o posicionamento discursivo a ela.

O Ambiente político da reforma da Previdência do governo Lula: uma revisão da bibliografia

Para Nakahodo e Savoia (2008), primeiramente se buscou criar certa estabilidade com relação ao sistema democrático brasileiro, pois a redemocratização era um fato muito recente e também era preciso organizar a macroeconomia do país. Passado esse processo, o momento era de reorganizar os gastos com a Previdência Social, sendo uma das prioridades de agenda dos governos Cardoso e Lula. Assim, a reforma da Previdência passaria a ser o próximo passo da reorganização do Estado Nacional, que teve início com o

processo de redemocratização. A reforma da previdência realizada no governo Lula, aprovada em dezembro de 2003, teve menos de um ano de tramitação no Congresso, sendo enviada para apreciação em maio do mesmo ano. Tal proposta contou com um grande apoio de partidos políticos variados, até mesmo daqueles que outrora compunham a coalizão do governo Cardoso. Melo e Anastasia (2005) afirmam que a negociação realizada entre o governo Lula e os governadores dos Estados brasileiros deu ao Executivo uma maior estabilidade na condução da negociação política para a rápida aprovação da reforma, portanto, o apoio de governadores de partidos opositores ao governo Lula garantiu o “sucesso” da reforma. Ainda segundo os autores, o PSDB, mesmo sendo oposição, legitimou a reforma realizada no governo Lula, pois mais da metade de seus deputados votaram favoravelmente à reforma da Previdência de 2003³.

Segundo Marques e Mendes (2007), a reforma ocorrida no governo Lula não se distanciou muito da realizada no governo Cardoso, destacando o ponto referente à taxaço dos inativos, que estava nas duas reformas e marcou um ponto contraditório entre as mesmas. Na Proposta da reforma de 1995, essa taxaço foi muito criticada pela oposição, que era principalmente exercida pelo PT, mas que, em 2003, voltou para ser apreciada como um ponto fundamental da reforma da Previdência petista.

Para Marques *et al.* (2009), o teor da proposta da reforma da Previdência do governo Lula surpreendeu praticamente a todos do Partido dos Trabalhadores, principalmente seus militantes. Ainda, segundo os autores, a proposta de reforma apresentada em seu plano de governo sequer foi discutida nas bases do partido, não deixando claras as informações contidas nela. Segundo Marques e Mendes (2004), a propaganda na mídia se fundiu em “meias-verdades”; essas meias verdades foram um dos principais fatores da rápida aprovação da reforma no governo Lula, sendo aprovada a “toque de caixa” – em menos de um ano de tramitação.

Ao tratar sobre a existência de um déficit na Previdência Social brasileira e sobre a necessidade de reformulá-la, Marques e Mendes (2004) afirmam que para a aprovação da reforma da Previdência do governo Lula houve muitas falácias, e que, na verdade, a existência do déficit era uma grande manipulação dos dados e a construção de uma realidade não factual. Neste sentido, segundo os

³ O governo Lula também contou com um grande apoio no Senado, até mesmo de senadores do PFL e do PSDB. Segundo Melo e Anastasia (2005), foram os 13 votos de senadores do PFL e do PSDB que garantiram a rápida aprovação da reforma de 2003, o que não ocorreu na reforma de 1998, pois o PT votou sistematicamente, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, contra esta reforma.

autores, se a Previdência fosse vista junto com a Seguridade Social existiria uma outra realidade – de superávit da Previdência.

Para Batich (2010), por mais que os argumentos utilizados para justificar as reformas do sistema previdenciário, tais como, necessidade de ajustar as contas do Estado, promover a justiça social entre os trabalhadores do setor público e privado – buscar a criação de um regime único, pois, os beneficiários do setor público recebiam aposentadoria, quase sempre, superior às do setor privado –, não demonstravam a sua verdadeira finalidade, que era de satisfazer as necessidades do capital financeiro. Para isso, conforme a autora, atribuía-se desde a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas até a impossibilidade de sustentabilidade financeira da instituição, ou seja, a manutenção do sistema previdenciário brasileiro passava necessariamente por essa reforma. Esse argumento estava alicerçado na relação de que o benefício dos aposentados seria financiado pelos trabalhadores inscritos no sistema previdenciário e que pagam a contribuição à Previdência Social. Só que essa relação não estava equilibrada, pois, existia um registro de decréscimo constante na proporção entre contribuintes e os aposentados, isso devido à alta taxa de desemprego e, também, pelo fato de mudanças demográficas. Com relação a essa mudança, o argumento atribuído para esse fato era de que a diminuição da fecundidade e o aumento da expectativa de vida dos brasileiros causavam essa distorção entre arrecadação e pagamento do benefício aos aposentados. Ou seja, para recuperar esse equilíbrio seria necessária a alteração em algumas regras para a aposentadoria, tais como, aumento do tempo de contribuição, aumento do tempo para a requisição de aposentadoria por idade e a criação de cálculo que levava em consideração o tempo de serviço e a expectativa de vida do indivíduo – todos esses pontos foram realizados na reforma da Previdência do governo Cardoso.

Para Marques, Mendes e Ugino (2010), o déficit previdenciário, utilizado como justificativa para as reformas foi criado em um jogo de informações que, dentre outras articulações, não colocava em evidência alguns elementos que, de certa forma, eram importantes para a compreensão desse déficit. Além disso, constitucionalmente, a Previdência Social não pode ser vista isolada, sozinha, pois os recursos constituem um todo chamado de Seguridade Social. Ao mesmo tempo, segundo os autores, o déficit apresentado é uma construção formulada em meias verdades, com a falta de informações para uma melhor compreensão do sistema previdenciário brasileiro.

Batich (2010) afirma que os parâmetros a serem seguidos, parâmetros esses apontados pelos organismos internacionais, principalmente, pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), indicam que a previdência privada é que deveria garantir um salário para o indivíduo em caso de aposentadoria, fosse por velhice ou por incapacidade física de exercer sua profissão. Portanto, segundo a autora, o FMI defende um Estado Mínimo no qual a aposentadoria passaria a ser um problema individual, de Previdência Privada do indivíduo. Sendo assim, com esse modelo defendido por esses organismos internacionais, o Estado deixaria de arcar com esse ônus, de manter a previdência pública.

Mendonça (2010) afirma que a partir de 2003 as principais correntes político-ideológicas, tanto de direita como de esquerda, apontam para a necessidade de reformar o sistema previdenciário. Para o autor, independentemente da posição política, a necessidade de reformar o sistema previdenciário passava a ser uma questão mais ampla, ou seja, uma questão estrutural do sistema político-econômico brasileiro. Essas ações, de reforma, buscavam equilibrar os gastos do Estado, não só na área da Previdência, mas como um todo.

Conforme Batich (2010), assim que foi eleito em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva acabou contrariando as expectativas sobre a possibilidade de reverter as mudanças dos direitos previdenciários aprovadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. O que acabou ocorrendo foi uma atitude totalmente inusitada e, de certa forma, inesperada por parte do governo Lula, pois a proposta da reforma da Previdência encaminhada para a apreciação do Congresso Federal apresentava novas emendas constitucionais que aprofundavam o caminho traçado pelas modificações realizadas anteriormente. Com isso, com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n. 40, em dezembro de 2003, acabava afetando, principalmente, a aposentadoria dos servidores públicos e, dentre outras características, ampliando o tempo de idade necessária para adquirir a aposentadoria. Ainda conforme a autora, todas estas emendas constitucionais provocaram grandes perdas na cobertura proporcionada pelo sistema previdenciário do país.

Para Mendonça (2010), mesmo que a reforma estivesse prevista no Programa de Governo do Partido dos Trabalhadores, as medidas específicas da PEC n. 40 de 2003, não estavam devidamente apresentadas, ou seja, a reforma estava apresentada de forma superficial em seu Programa de Governo. Com isso, houve uma grande mudança entre o Programa de Governo do PT e a Proposta de

Reforma da Previdência. Segundo o autor, no Programa não está exposto que o principal ponto que seria atacado na Proposta de Reforma da Previdência seriam os servidores públicos, pois Lula contava com o apoio dos servidores públicos na eleição de 2002.

Melo e Anastasia (2005) afirmam que o PT, ao se tornar governo, mudou, e que o partido quando era oposição demonstrava ser um partido coeso e disciplinado. Mas, quando virou situação as coisas se inverteram, causando com isso um “racha” no partido. Essa afirmação segue, em muitos aspectos, o que a grande maioria dos autores aponta em suas análises. No entanto, no decorrer das campanhas eleitorais de 1998 e, principalmente a de 2002, já era perceptível a mudança no discurso eleitoral de Lula. Os autores afirmam que Lula já havia mudado seu “tom” político antes das eleições de 2002, e mais, não lançaria o país em nenhuma “aventura” no que se referisse à economia.

Com isso, não podemos afirmar que a reforma da Previdência foi uma surpresa tão grande assim, pois, na perspectiva do novo governo, além de manter a política econômica do governo anterior, faria as reformas que fossem necessárias para o desenvolvimento do país. Neste sentido, a condução do Executivo pelo governo Lula não deveria causar tanta surpresa, pois até mesmo os pontos a serem debatidos na reforma da Previdência já tinham sido apontados no Programa de Governo de Lula, e retomados, com mais clareza, na “exposição de motivos para a reforma” (BRASIL, 2002a). Tais documentos foram formulados por Ricardo Berzoini, futuro Ministro da Previdência Social, e José Dirceu, futuro chefe da Casa Civil do governo Lula. De certa forma, a reforma já estava prevista em seu programa de governo (PT, 2002, § 46).

A Teoria do discurso de Laclau e Mouffe: uma breve apresentação dos conceitos aplicados

A teoria do discurso inspirada, principalmente, na obra do teórico político argentino Ernesto Laclau e da belga Chantal Mouffe, “Hegemonia y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia” (2004), é a principal obra de sustentação dessa análise. Outros trabalhos de Laclau também assumem um papel importante no desenvolvimento e na compreensão dos conceitos que serão apresentados aqui, como, por exemplo, “Emancipação e Diferença” (2011) e “A Razão Populista” (2013).

Oriundos da tradição marxista, sobretudo inspirados nas obras de Antonio Gramsci e Louis Althusser, Laclau e Mouffe rompem, mas não

completamente, com tal tradição, mais precisamente com seus pressupostos deterministas e economicistas. Nos termos propostos pela teoria do discurso de Laclau e Mouffe, o marxismo não consegue dar conta das múltiplas relações sociais. Na verdade, segundo a teoria do discurso, não existe somente um antagonismo social, mas sim vários, e o antagonismo capital *versus* trabalho é somente uma forma de antagonismo existente no social. Assim, a partir de “Hegemonía y estrategia socialista”, Laclau e Mouffe adotam uma linha crítica à teoria marxista, mas não o abandono completo de suas categorias (apostam na ressignificação destas). Com a influência do Pós-Estruturalismo, principalmente de autores como Derrida e Lacan, Laclau e Mouffe dão continuidade à teoria do discurso com outras publicações, destacando-se as realizadas por Laclau, pois o autor buscou ampliar o entendimento de sua teoria.

A teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, uma teoria pós-estruturalista, percebe a precariedade e a contingência dos sentidos gerados a partir de um determinado discurso e não a confirmação de um fundamento desse discurso, uma essência de toda e qualquer produção discursiva. Deste modo, as verdades são construídas discursivamente e podem mudar com o passar do tempo, ou seja, não há uma verdade para todo o sempre como o fundamento do social. Com isso, todos os sentidos produzidos por um discurso e os elementos constitutivos desse mesmo discurso devem ser entendidos em seu contexto e a partir de suas condições de emergência, ou seja, um discurso não é criado “do nada”, não pode representar aquilo além do que ele articula e não cria um elemento fundante do que afirma, apenas verdades parciais e instáveis que poderão ser deslocadas e reestruturadas por outro discurso que, possivelmente, o antagonize.

Para Laclau e Mouffe (2004), um discurso é uma prática articulatória e significativa que constitui e organiza relações sociais. Essas práticas articulatórias buscam construir pontos nodais, os quais fixam parcialmente sentidos. Sendo assim, toda produção de sentidos depende de uma estrutura discursiva, ou seja, o discurso não está separado do social, ele é, necessariamente, uma produção que dá significado ao tecido do social. Segundo os autores, discurso é a ligação entre palavras e ações e que, com isso, formam totalidades significativas. Na perspectiva dos autores, o linguístico não pode ser visto separado do social, rechaçando toda e qualquer separação entre práticas discursivas e práticas não discursivas, pois o discurso possui um caráter mental – discursos não são meramente atos de fala, mas são ações significativas no espaço do social.

Mendonça (2007) afirma que todo espaço social é um espaço discursivo e que um discurso é uma prática social formado de significações, articulando fala e ação que se constituem dentro do campo da discursividade – espaço do social.

O ponto nodal de uma formação discursiva assume uma característica fundamental na construção do discurso. É através do ponto nodal que se estabelece a união entre os momentos diferenciais, pois, um ponto nodal – um ponto discursivo privilegiado – aglutina outros discursos em torno de si; é ele, também, o determinante dos limites desse discurso, do que está articulado e não está articulado, ou seja, o que ele representa e o que não representa. Segundo Mendonça (2003), é o ponto nodal, um ponto discursivamente privilegiado, que organiza em torno de si os momentos diferenciais de uma formação discursiva. Toda prática articulatória resultará em um ponto nodal, o qual representará todas essas particularidades (LACLAU, 2011).

Neste sentido, a representação constituída a partir de um discurso, de um particular que se hegemoniza na busca de se tornar um universal representativo, só é possível pela articulação de diversas identidades diferenciais que, por elementos diversos que se tornam momentos a partir da articulação em torno de algo que os una – como uma questão social qualquer –, sem perder seu elemento diferencial, se ligam a um ponto nodal. Dito de outra forma, um discurso contra a fome no mundo não estará sendo sustentado apenas pela “luta contra a fome”, mas tal luta se constituirá como um ponto nodal que representará, por exemplo, a forma como os alimentos são distribuídos pelo mundo, e o seu desperdício e, principalmente, articulada com elementos constitutivos de outros discursos, como um discurso mais amplo lutando contras todas as desigualdades sociais existentes em todas as partes do planeta. Sendo assim, a “luta contra a fome” representará esses diversos elementos que se tornaram momentos a partir da articulação e, além do mais, tal luta se apresenta como um particular que se tornou universal nesse momento representativo.

É importante destacar que o ponto nodal, uma identidade hegemonizada, é delimitado pelo seu corte antagônico, seu exterior constitutivo, ou seja, em uma disputa discursiva um ponto nodal sempre terá o seu antagônico. Portanto, todo ponto nodal, uma particularidade universalizada, constitui-se em uma hegemonia e, neste sentido, quando uma determinada identidade se hegemoniza, esvaziando sua particularidade inicial, ela torna, necessariamente, um significante vazio (LACLAU, 2011). Todo discurso busca se hegemonizar, ou seja, uma identidade tenta impor sua particularidade sobre a outra, mesmo que seu sentido nunca seja

plenamente constituído, e é disso que decorre a impossibilidade de totalização – a impossibilidade da formação de um discurso pleno. Todo instante hegemônico necessita de uma relação antagônica, pois, quando uma determinada identidade particular consegue atingir o momento da hegemonia, antes desse momento havia algum discurso que o antagonizava.

Segundo Laclau e Mouffe (2004), no espaço do social podem haver vários pontos de hegemonia decorrentes dos diversos antagonismos existentes. Todos os discursos buscam universalizar seus conteúdos particulares, ou seja, toda formação discursiva tem como objetivo expandir seu sentido na busca de se tornar um discurso sistematizador, um discurso hegemônico. Contudo, como já afirmado, para isso tal particularidade terá de esvaziar seus sentidos próprios para representar os vários elementos que se tornaram momentos a partir dessa prática articulatória. Sendo assim, todo discurso sistematizador acaba abarcando novos sentidos, fazendo assim, com que seu conteúdo original seja modificado, pois, para buscar essa hegemonia, ele tem de ampliar seus conteúdos e, ao realizar essa ampliação, perde seu sentido único. Portanto, são por meio dessas disputas hegemônicas que se constituem os discursos políticos, ou seja, a hegemonia parte de qualquer relação de luta política que se constitua a partir do corte antagônico.

A noção de antagonismo parte da impossibilidade da objetivação de qualquer identidade, não havendo assim uma relação entre identidades plenas, mas sim identidades suturadas pela marca que outros discursos causam. A existência de um discurso necessita obrigatoriamente de seu antagônico, ou seja, o discurso “A” só existe porque existe um discurso oposto, antagônico a ele, o discurso “B”. Assim, o discurso se constitui em oposição ao seu “negativo”, ao seu concorrente; além do mais, o antagonismo impossibilita o fechamento completo dos sentidos de um discurso. E é esse concorrente, esse antagonismo discursivo, ou seja, a presença do outro que impede um determinado discurso de ser totalmente ele mesmo (LACLAU e MOUFFE, 2004). Como afirma Panizza (2009), referindo-se às ideias de Laclau, sem antagonismos não existiria política, e sim apenas administração, ou seja, na concepção do autor, o conceito de antagonismo é central para a política.

Para Laclau e Mouffe (2004), todo discurso que nega o outro se constitui como antagônico, pois, ao mesmo tempo em que ele delimita seu corte antagônico – seu opositor – ele se constitui como “ele mesmo”. Para os autores, o social pode ser percebido através de vários antagonismos e, ainda, quanto mais

um sistema não responde de forma satisfatória às demandas sociais, quanto menos ele é capaz de conciliar as diferenças, maiores serão os pontos de antagonismos.

Dentro dessa disputa discursiva, um discurso nega o outro, formando assim sentidos opostos. Em outro trabalho, Laclau afirma que “[...] o antagonismo e a exclusão são constitutivos de toda identidade” (LACLAU, 2011, p. 88). Com isso, todo discurso é mais do aquilo que ele abarca, é, também, aquilo que ele exclui.

Por isso, os discursos produzidos pelos integrantes do PSDB em relação ao PT só podem ser compreendidos dentro dessa lógica. Como apresentado na introdução, pós-1994 com a eleição para Presidente da República os dois partidos se posicionam no cenário político de forma oposta e, a partir de conteúdos diferentes, se constituíram como antagonônicos. Seus governos e a relação mantida entre os integrantes dos dois partidos seguiram essa mesma lógica. Então, pela primeira vez como oposição após ter sido governo, os integrantes do PSDB, aqui dando ênfase aos deputados federais do partido, deparam-se com um projeto de reforma da Previdência muito semelhante com o projeto original apresentado pelo seu partido quando ainda era governo. Neste sentido, ocorreu uma inversão de posição, o PT, que era oposição, se torna situação, e o PSDB, que era situação, se torna oposição. Deste modo, tudo indica que houve uma variação discursiva nos dois partidos ocasionada, em partes, por essa nova configuração política, mas que manteve a relação antagonônica entre os partidos.

O Comportamento discursivo dos parlamentares do PSDB quanto à reforma da Previdência do governo Lula: a retórica e a divisão interna do discurso

Nesta seção serão demonstrados os principais pontos da PEC 40/2003 com o intuito de destacar os principais pontos referentes às futuras aposentadorias e como ela afetaria os que já estavam aposentados. Ainda, constituindo o principal objetivo deste texto, será feita uma análise dos argumentos utilizados pelos deputados federais do PSDB para caracterizar a reforma da Previdência do governo Lula, buscando, assim, demonstrar como esses deputados significam a reforma. Deste modo, a partir da teoria do discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, intenta-se apresentar como a construção discursiva da oposição se articula, como essa articulação constrói um sentido

hegemônico quanto à reforma e como a articulação constrói o seu corte antagônico com relação a ela.

Conforme a ementa da PEC 40/2003, configurava-se uma nova reforma na Previdência Social brasileira, estabelecendo novas mudanças em relação à Constituição de 1988 e algumas alterações em relação à Emenda Constitucional n. 20 de 1998 (EC 20/1998)⁴. Segundo a ementa, passa a ser cobrada uma taxa aos servidores públicos inativos, ou seja, retoma um dos pontos da PEC 33/1995. Ainda, referente à explicação da ementa, extinguem-se as regras para as aposentadorias voluntárias – neste caso seria criado um redutor para cada ano que o trabalhador ainda devesse trabalhar.

Nos termos da PEC 40/2003, os proventos de aposentadorias não podem ser superiores aos recebidos pelo trabalhador enquanto o mesmo estava na ativa, ou seja, não serão pagas aposentadorias maiores que os salários recebidos pelos trabalhadores. Ainda, segundo a PEC 40/2003, as aposentadorias passam a ser calculadas em relação às remunerações recebidas pelo trabalhador. Neste sentido, mesmo que o trabalhador tenha trabalhado dez anos no seu último emprego, antes de requerer a aposentadoria, será realizado um cálculo levando em conta todo o período de contribuição, desta forma, o último salário não será a base de sua aposentadoria, mas sim uma variável para a mesma.

Conforme a PEC 40/2003, o pagamento de pensões por morte tem uma redução de 30% no benefício. Com relação à Previdência Complementar, a PEC 40/2003 define que o Poder Executivo, tanto da União, dos Estados e do Distrito Federal como dos Municípios, poderá instituir e definir o formato de seu sistema e, além disso, como se dará a contribuição dos servidores dessa instituição. A PEC 40/2003 estabelece um teto máximo para a cobrança de uma taxa dos que já estão aposentados, ou seja, o aposentado que ganhar até este teto não terá de contribuir com a Previdência Social, ficando isento dessa contribuição.

Nos termos da PEC 40/2003, o servidor que se aposentar sem ter completado a idade mínima (65 anos, se homem e 60 anos se mulher) tem uma perda percentual sobre os benefícios que teria caso decidisse não se aposentar. O servidor que, tendo cumprido todas as exigências para adquirir a aposentadoria e decidir continuar na ativa até a data da compulsoriedade, 70 anos de idade, tem um abono incidente sobre os proventos que terá direito quando se aposente.

⁴ A Emenda Constitucional n. 20 de 1998 (EC 20/1998) foi originária da Proposta de Emenda Constitucional n. 33 de 1995 (PEC 33/1995).

Em outra passagem, a PEC 40/2003 trata sobre a questão da contribuição que os inativos terão de fazer. Todos os servidores já aposentados terão de contribuir com a Previdência; tanto os ativos como os inativos terão de contribuir com o mesmo valor. Ainda, com relação ao texto da PEC 40/2003, o aposentado que receber menos que o teto não precisará realizar essa contribuição.

Quadro 1 – Principais pontos da PEC 40/2003

Pontos	PEC 40/2003
1) Cálculos dos benefícios	Extingue o tempo mínimo do último emprego do contribuinte e passa a levar em consideração a remuneração e contribuição do servidor em toda a sua vida laboral.
2) Aposentadoria – idade e tempo	Amplia a restrição dos benéficos impostos pela PEC 33/1995, corta em 30% o benefício pago em caso de morte e modifica o cálculo para as aposentadorias por idade ou por tempo de serviço.
3) Contribuição dos inativos	Recoloca este ponto em pauta e restabelece os critérios de contribuição.
4) Transição	Também manterá os direitos dos que já estão aposentados e dos que já poderiam se aposentar, caso decida continuar na ativa, o servidor terá um acréscimo em seus proventos – até mesmo quando se aposentar.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação à Proposta de Emenda Constitucional n. 40 de 2003, cujos pontos principais foram demonstrados nesta seção (Quadro 1), sua votação não contou com uma separação ideológica entre os partidos, pois, o que ocorreu, foi uma divisão dos partidos na hora da votação. Deste modo, a reforma da Previdência do governo Lula contou tanto com votos da base partidária de esquerda como com votos oriundos de partidos de direita (Tabela 1).

Tabela 1 – Votação PEC 40/2003, em segundo turno, realizada no dia 27/10/2003

Partido	Dep. Favoráveis	Dep. Contrários	Abstenções Obstruções	Parlamentares Presentes/Quorum
PCdoB	7 (63,64%)	4 (36,36%)	0 (0%)	11 (100%)
PDT	6 (50%)	6 (50%)	0 (0%)	12 (100%)
PFL	32 (51,52%)	34 (48,48%)	0 (0%)	66 (100%)
PL	39 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	39 (100%)
PMDB	49 (72%)	19 (28%)	0 (0%)	68 (100%)
PMN	1 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)
PP	32 (69,57%)	14 (30,43%)	0 (0%)	46 (100%)
PPS	17 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	17 (100%)
PRONA	0 (0%)	6 (100%)	0 (0%)	6 (100%)
PSB	18 (90%)	2 (10%)	0 (0%)	20 (100%)
PSC	1 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)
PSDB	28 (52,83%)	25 (47,17%)	0 (0%)	53 (100%)
PSL	1 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)
PT	80 (87,91%)	4 (4,40%)	7 (7,69%)	91 (100%)
PTB	42 (84%)	8 (16%)	0 (0%)	50 (100%)
PV	4 (80%)	1 (20%)	0 (0%)	5 (100%)
Total	357 (73,31%)	123 (25,26%)	7 (1,43%)	487 (100%)

Fonte: BRASIL. Câmara dos Deputados.

Neste mesmo sentido, os parlamentares do PSDB acabaram se dividindo quanto à votação da reforma da Previdência do governo Lula. Por mais que construísse uma retórica contrária à reforma, metade dos parlamentares do PSDB votou a favor dela, o que não constitui um discurso hegemônico do partido.

A questão sobre a necessidade de realização de uma nova reforma na Previdência aparece de forma contínua nos pronunciamentos, destacando que os deputados do PSDB não se colocavam contrários à necessidade de reforma, mas sim como ela estava sendo implementada pelo governo Lula. Neste sentido, o deputado Paulo Feijó (PSDB-RJ) afirma:

Primeiramente, não se pode deixar de reconhecer a necessidade de profunda reformulação do sistema de previdência social no Brasil. Sem dúvida, ela se tornou necessária, considerando-se vários fatores redundantes, tais como aumento da expectativa de vida do brasileiro, déficit nas contas da Previdência, descontrole do sistema, ausência de fiscalização e cobrança de débitos ineficiente (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 09 maio 2003, p. 19291).

Segundo o deputado Paulo Feijó (PSDB-RJ), defendendo a necessidade de reforma, tem de ser feita uma profunda reformulação do sistema previdenciário e, além disso, destaca fatores como o aumento da expectativa de vida, a existência de um déficit nas contas da Previdência e a ausência de fiscalização. Ainda, conforme o deputado, todos esses fatores estariam ligados pelo fato de haver um descontrole no sistema, ou seja, a necessidade de reforma é a forma de reorganizar a Previdência na tentativa de corrigir tais problemas. Nessa mesma perspectiva, o deputado Bosco da Costa (PSDB-SE) afirma o seguinte:

Sr. Presidente, acredito que a reforma da previdência seja necessária, mas alguns pontos da proposta precisam ser aperfeiçoados. Creio que o Presidente Lula deverá ser sensível às ponderações do Congresso Nacional, que representa o estrato da sociedade brasileira, que tem o poder para alterar isso aí. Porque senão haverá o risco de o Supremo alterar. Tenho a convicção de que o Supremo é o guardião da Constituição e que ela está acima do Governo, e, em nome da democracia e da sociedade de direito, nossa Constituição Federal será respeitada (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 maio 2003, p. 22203).

Para o deputado Bosco da Costa (PSDB-SE) existe a necessidade de reformar o sistema previdenciário brasileiro, mesmo que alguns pontos da reforma tenham de ser revistos. Pode-se perceber a formação discursiva da

necessidade de reforma, contudo, os sentidos gerados pelos deputados do PSDB se mostram críticos à formatação de como a reforma estava sendo proposta pelo governo Lula.

Outro ponto destacado sobre a reforma está relacionado à existência do déficit na Previdência Social, lembrando que este ponto serviu tanto para defender a reforma como para criticá-la. Nas palavras do deputado Wilson Gomes (PSDB-MT):

A reforma previdenciária, que primeiro quero abordar, refere-se basicamente ao setor público. Temos também algumas considerações a fazer. A primeira refere-se à diversidade de informações: se há déficit ou superávit na Previdência. Na semana passada, a Senadora Serys Slhessarenko, do PT de Mato Grosso, deu uma longa entrevista à imprensa mato-grossense dizendo que a Previdência brasileira não possui déficit coisíssima nenhuma. Está lá, nos jornais de Mato Grosso, em especial na Folha do Estado, da Capital (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 07 maio 2003, p. 18627).

Segundo o deputado Wilson Gomes (PSDB-MT), existem informações, de parte da base petista, de que não existe déficit na Previdência, pelo contrário, o que existe é um superávit do sistema previdenciário. O deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), tratando da questão sobre a existência do déficit na Previdência, afirma o seguinte:

Outro importante aspecto: ouve-se falar muito em déficit, que, daqui a alguns anos, o sistema previdenciário vai quebrar. Pergunto: onde estão os cálculos atuariais? Eles não foram apresentados à Comissão de Constituição e Justiça, ao Congresso Nacional. Repito: onde estão os cálculos atuariais? Houve discussão com os amplos setores e segmentos da sociedade e a nomeação de atuários consagrados? Não. Simplesmente se diz que isso é verdade e se toma por verdade, e vamos caminhando para as votações, sem termos sequer o direito, como representantes do povo que somos, de discutir se esses números são válidos ou não (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 02 jun. 2003, p. 25431).

Segundo o deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-GO), o que se tem escutado falar é a existência de um déficit na Previdência, mas que nenhum dado havia sido apresentado para a discussão. Para o deputado, não se pode tomar algo com verdade apenas porque estão falando, esses dados têm de ser apresentados.

Mesmo em dúvida sobre a existência de um déficit na Previdência Social brasileira, a oposição realizada pelos deputados do PSDB se mostrou contrária à

forma como a reforma vinha sendo conduzida pelo governo Lula. Deste modo, a significação sobre a existência, ou não, de um déficit na Previdência cria novos sentidos críticos a essa reforma.

A oposição realizada pelos deputados do PSDB constrói a ideia de injustiça da reforma para significar a reforma da Previdência do governo Lula. Segundo o deputado Helenildo Ribeiro (PSDB-AL):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna, nesta tarde, movido por uma apreensão que certamente não é só minha, mas também de milhares de servidores públicos do Brasil: o ameaçador projeto do Governo do PT que trata de um novo modelo de previdência social para esse segmento (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 jun. de 2003, p. 26195).

Para o deputado Helenildo Ribeiro (PSDB-AL), a reforma da Previdência é uma ameaça para os servidores públicos. Deste modo, a significação de que ela é injusta articula novos sentidos, formando, cada vez mais, a estrutura de um discurso contrário à formatação da reforma da Previdência. Tais características podem ser percebidas nas palavras do deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA):

A reforma previdenciária pretende a quebra de direitos constitucionais, sacrificando trabalhadores para o ajuste das contas de Governo. E aí abrimos um parêntese sobre todas essas reformas e sobre a postura do Governo atual.

Sr. Presidente, vi, durante o início do Governo, algumas comparações que diziam que o Governo Lula estava reproduzindo ou reiterando a política econômica do Governo FHC. Não é verdade (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 jul. 2003, p. 31282).

Segundo o deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA), a reforma pretendida pelo governo Lula tem como objetivo retirar direitos constitucionais dos trabalhadores, na busca de ajustar as contas do Estado. Para o deputado, a postura do PT mudou muito e não se aproxima da adotada pelo PSDB quando no governo, pois, o que se pode inferir a partir da fala do deputado, o PSDB jamais buscou restringir direitos. O deputado Wilson Campos (PSDB-GO), realiza um pronunciamento bem abrangente sobre as injustiças da reforma e afirma o seguinte:

Entendemos que tanto a Previdência brasileira quanto a mundial precisam ser atualizadas, mas também temos uma posição contrária em alguns aspectos, em especial no que se

refere à taxaço dos inativos e pensionistas. Até porque se pressupõe que haverá uma arrecadaço de 915 milhões de reais por ano. Se o déficit for realmente o que o Governo anuncia, de 50 a 60 bilhões de reais, o que são 900 milhões de reais perante este valor? Isso é algo insignificante, é muito pouco, além de ferir o direito individual, o direito garantido, cláusula pétrea, de questionar se o poder constituinte é originário ou derivado, e de levar o assunto até o direito natural, quando se iguala ao chamado direito de propriedade.

Outro aspecto é o fim da paridade para a reposição das perdas salariais. Há diferença entre os servidores ativos, que têm poder de pressão, o instrumento da greve, e os aposentados e pensionistas, que não têm mais o poder da greve, fere o art. 40, §§ 30 e 8º, que garante a integralidade dos proventos e a paridade entre ativos e inativos em toda e qualquer reparação de perdas salariais provocadas pelo processo inflacionário e outros.

Outro item a ser analisado, colegas Deputados, é o aumento da idade mínima para aposentadoria. Tenho 41 anos de idade, 22 anos de contribuição. Tenho de contribuir por mais 19 anos. Para me aposentar, precisarei ter 41 anos de contribuição. E aquele que contribuí desde os 14 anos, 15 anos de idade? Terá de contribuir 44 anos, 45 anos, 46 anos para se aposentar. E aquele que começou a trabalhar mais cedo?

A tese da reforma é valorizar os mais pobres. E quem começa a trabalhar mais cedo são os mais pobres, é o filho do sem-terra, é o filho do roceiro. Se pegarmos a mão de uma criança dessas de 7 anos ou 8 anos, veremos que ela está calejada. Talvez ela não tenha carteira assinada, até porque não é permitido, somente a partir dos 14 anos, mas os filhos da pobreza começam a trabalhar muito mais cedo.

Disse recentemente o colega Dr. Pinotti que seu filho vai começar a trabalhar agora, com 32 anos de idade, depois de ter-se formado, ter feito mestrado e doutorado. Ele é um filho de classe média. O pai pôde proporcionar-lhe todo esse estudo. Feliz desse jovem. Somente agora, depois de doutor, começará a trabalhar. É justo que os que comecem a trabalhar depois de completar 32 anos ou aqueles que comecem aos 14 anos, 15 anos aposentem-se igualmente aos 60 anos? Penso que temos, neste ambiente, um enorme universo para tentar aprimorar a proposta do Governo e encontrar o meio-termo que possa assegurar mais justiça, que possa aprimorar o projeto (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 01 jul. 2003, p. 30026).

De acordo com o deputado Wilson Campos (PSDB-MT), mesmo sabendo que é necessária uma reforma na Previdência, muitos são os prejuízos que a reforma irá trazer para os trabalhadores e os aposentados. Primeiramente o deputado demonstra a sua insatisfaço referente à “taxaço dos inativos”, pois iria ferir o direito dos aposentados. Uma questão bastante criticada pelo deputado é o aumento da idade mínima para que o trabalhador possa obter sua aposentadoria. Segundo o deputado, é injusto o trabalhador começar a contribuir com 15 anos e o outro aos 32 e ambos terem o direito de aposentadoria somente

com 60 anos de idade, pois, desta forma, o trabalhar que ingressou mais cedo no mercado de trabalho não poderá se aposentar por tempo de serviço e receber a integralidade de seus proventos. Com relação à “taxação dos inativos”, o deputado Paulo Feijó (PSDB-RJ) faz a seguinte afirmação:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no instante que se discute neste insigne Parlamento o projeto de lei enviado pelo Governo Federal que determina a revisão do sistema previdenciário do Brasil, venho aqui reforçar minha postura de contrariedade sobre pontos da matéria, como a taxação de servidores públicos inativos. Não podemos admitir, Sr. Presidente, que o Governo Federal, sob o comando do PT, imponha tal derrota aos direitos conquistados por milhões de aposentados em todo o País, em sua sanha de impor à nossa economia os parâmetros determinados pelo Fundo Monetário Internacional. Falta coragem ao PT para assumir que conduz a reforma da Previdência visando atender a interesses internacionais, que tantas vezes foram combatidos pelo partido e que hoje foram encampados pelos dirigentes petistas como uma necessidade premente do País (BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 09 maio 2003, p. 19292).

De acordo com o deputado Paulo Feijó (PSDB-RJ), se colocando contrário à Reforma pretendida pelo governo Lula, a “taxação dos inativos” é um dos pontos negativos da reforma, que segue os parâmetros das instituições internacionais como Banco Mundial (BC) e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

Sendo assim, a oposição realizada pela base do PSDB em relação à reforma se constituiu como antagônica à base governista e sua proposta de reforma da Previdência. A forma como a reforma era conduzida não agradava os deputados da oposição, destacando, novamente, o caráter injusto dela. Portanto, levando em consideração o comportamento dos parlamentares do PSDB, podemos identificar dois momentos discursivos construídos a partir do antagonismo político estabelecido entre PT e PSDB: o primeiro em relação aos sentidos gerados pelos deputados federais do PSDB quanto à reforma da Previdência do governo Lula, no qual foi possível identificar a formação hegemônica de um discurso antagônico e contrário à formatação proposta; por outro, e levando em consideração sua votação, um discurso dividido internamente, causado, principalmente, pelo “novo” papel político atribuído ao PSDB. Feita essa reflexão, na própria seção esses elementos serão desenvolvidos com mais detalhes.

O Primeiro embate político e uma oposição não hegemônica

O primeiro projeto político do governo petista e de Lula como Presidente da República foi a implementação do Programa Fome Zero (PFZ). O Projeto Fome Zero, como era conhecido, tinha sido elaborado no ano de 2002, pelo Instituto Cidadania, dirigido por Lula antes de se tornar candidato à Presidência da República. Ele se tornou uma política aplicada apenas em 2003, após Lula tomar posse. Mesmo tendo algumas controvérsias entre sua formulação e aplicação (FREITAS, 2011), o PFZ articulou em torno de sua ideia, inclusive partidos opositores, como o caso do PFL⁵ e do próprio PSDB, a importância de lutar contra fome. Contudo, na retórica contrária ao Programa pode ser percebida diversas vezes nos pronunciamentos dos parlamentares de PFL e do PSDB uma significação de assistencialismo sem serem levados em conta outros objetivos mais estruturais. Ante isso, o objetivo deste trabalho não é retornar a essas análises, mas apontar para uma semelhança do que ocorreu com o PSDB em relação à apreciação da reforma da Previdência do governo Lula. Dito de outro modo, o PFZ trazia consigo um objetivo louvável, de combater a fome em nosso país, mas, diferentemente, a reforma da Previdência ia de encontro a determinados direitos e causaria mudanças significativas na estrutura previdenciária, por esse motivo identificamos essa reforma como sendo o primeiro momento político opositor do PSDB frente ao governo petista.

Então, visto o novo cenário político, o momento opositor do PSDB, o posicionamento político dos parlamentares peessedebistas em relação à reforma da Previdência do governo Lula pode ser compreendido a partir de dois principais pontos: i) construíram uma retórica crítica e hegemônica em relação à reforma, pois se encontram na oposição; ii) mas não hegemônizaram um discurso crítico em relação a mesma, pois alguns elementos contidos na reforma eram defendidos pelo partido a partir de sua posição ideológica.

No primeiro ponto, em que se destaca a retórica dos parlamentares do PSDB – e já retornaremos à questão da oposição –, seus sentidos se hegemônizaram a partir do ponto referente à forma como a reforma da Previdência estaria sendo conduzida pelo PT, mas não contra a necessidade de uma reforma. Ou seja, por mais que defendesse a necessidade de uma reforma

⁵ Hoje o Partido da Frente Liberal (PFL) se chama Democratas (DEM).

identificando o aumento da expectativa de vida, a necessidade de melhorar a fiscalização e controlar o déficit que ainda não estaria justificado, a velocidade em sua aprovação e o pouco debate prejudicou a qualidade da mesma. Ainda, tal característica serve de sustentação para apontar a “mudança radical no PT” que manteria e ampliaria as “injustiças da reforma”, como a própria “taxação dos inativos”.

Tal posicionamento crítico visto em sua retórica caracteriza a inversão de papéis exercidos por esses partidos desde que se tornaram antagônicos em 1994; no caso do PSDB passando da situação para a oposição. Então, o que estava em jogo era o protagonismo político/partidário, o que elucida ainda mais os papéis antagônicos entre esses partidos. Contudo, é importante salientar para o fato de que seus princípios políticos/partidários sempre foram diferentes em sua formação (ROMA, 2002; GUIOT, 2006; AMARAL, 2003; GARCIA, 2012), e que, nos dias atuais, as principais diferenças entre esses partidos estariam ligadas às questões econômica e social⁶.

No segundo ponto, que trata mais diretamente sobre o posicionamento dos parlamentares peessedebistas em relação à votação da PEC 40/2003, estes não hegemonizaram um discurso crítico em relação à reforma – 28 votos a favor e 25, contra –, pois alguns elementos contidos nessa reforma da Previdência faziam parte da reforma pretendida durante o governo Cardoso e eram defendidos pelo partido a partir de sua posição ideológica (GUIOT, 2006). Novamente, a posição ocupada pelo partido nesse contexto político e a questão do protagonismo político, servem como explicação para compreender esse racha existente no momento votação. Por um lado, os elementos partidários sobressaíram e fizeram com que os parlamentares votassem a favor da reforma; por outro, por se tratar de um projeto político do partido que exerceu uma oposição constante ao governo FHC (PSDB) e limitou algumas de suas propostas, inclusive a reforma da Previdência realizada no governo do PSDB, seu papel na oposição e o não protagonismo nessa reforma puderam ser identificados nos pronunciamentos dos deputados como justificativa para votar contra a reforma do governo petista.

Identificado esse momento, e se tratando de uma novidade contextual com a vitória do PT e com a posição “natural” de oposição do PSDB, visto sua

⁶ Se encontra em andamento a pesquisa que trata sobre as diferenças entre PT e PSDB, levando em consideração seus Estatutos, seus Programas de Governos e seu posicionamento político/partidário durante o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) entre as eleições de 1994 e 2014.

relação antagônica no cenário político, as identidades dos partidos aqui estudados se alteraram com a nova relação constituída nesse novo contexto político/institucional. Mesmo o PT, em 1998, quando quase venceu as eleições, nunca havia perdido sua característica oposicionista. Já o PSDB, que apresentou Mario Covas como candidato à Presidente da República em 1989, passou a ser governo, então, em grande medida, nunca foi uma “grande” oposição ao governo em questão. Por isso, com a vitória de Lula, e colocando em debate a reforma da Previdência, as identidades de PT e PSDB se alteraram, mas não foi eliminada a relação antagônica.

Retomando o que já tinha sido afirmado, a relação antagônica entre esses partidos teve início em 1994, com a eleição para Presidente da República. A partir desse momento as diferenças ideológicas entre os partidos se tornaram mais evidentes e seus projetos políticos iniciais (GUIOT, 2006; GARCIA, 2012) mais antagonizados. Contudo, numa inversão de posições, com a eleição de 2002, essas identidades foram afetadas pelo novo momento⁷.

De certo, não há como eliminar o momento constitutivo de uma determinada identidade e sua relação antagônica com outra identidade (LACLAU e MOUFFE, 2004) e, portanto, não há como eliminar as relações antagônicas que tais identidades se envolveram no decorrer do tempo. Sendo assim, uma identidade nunca será finita, fechada, mas estará sempre em construção. Deste modo, a relação antagônica entre PT e PSDB estabelecida desde a eleição para a Presidência da República de 1994 apresenta dois discursos hegemônicos que articulam sentidos diferentes, ou seja, os partidos, a partir de suas posições, sustentam toda produção discursiva de seus parlamentares. Então, como coloca Laclau (2011), para que uma identidade se constitua, é necessária a existência de uma outra identidade que a antagonize. Portanto, o que define uma identidade política é mais do que aquilo que ela articula, mas também o que ela exclui, ou seja, a relação antagônica – o corte antagônico – numa disputa política marca a separação entre essas identidades.

No caso do PSDB, a identidade partidária se viu num momento político complexo e permeado por dois principais dilemas: i) ser oposição ao governo petista e fazer essa oposição em relação à reforma da Previdência pretendida pelo governo Lula e ii) expressar seu posicionamento político ideológico. Os dois dilemas são percebidos nos pronunciamentos dos parlamentares do partido e no

⁷ No caso do PT, o que não constitui o estudo deste trabalho, ver Amaral (2003) e Garcia (2012).

seu comportamento em relação à votação da PEC 40/2003. Contudo, por se tratar de uma nova realidade, a hegemonia na retórica oposicionista produzida pelos parlamentares em seus pronunciamentos proferidos na Câmara dos Deputados durante o Grande Expediente, não se consolidou num discurso hegemônico, levando em consideração a divisão dos parlamentares peessedebistas na votação da reforma em questão. Tal, caracteriza o dilema oposição e posicionamento político/ideológico a partir das diretrizes do partido e, com isso, aponta para a separação em dois momentos do discurso construído pelos deputados em relação à reforma.

É a partir desse momento que pode ser percebida uma mudança mais substantiva na identidade do partido, ou seja, o partido, vinculado a uma perspectiva liberal (ROMA, 2002; GUIOT, 2006) e aplicada em seus governos, busca se colocar mais na oposição ao governo petista – que por motivos institucionais de governabilidade acabou tendendo ao centro/esquerda do espectro político (CAMPELO e ZUCCO, 2008; SAMUELS, 2008) – e, por essas questões e nesse novo contexto político específico, assumindo características mais de direita.

Considerações finais

A reforma da Previdência do governo Lula foi marcada por uma retomada dos pontos que não foram aprovadas na reforma do governo FHC. Mesmo que necessária, a reforma realizada no governo Lula não se diferencia da reforma do governo FHC, pelo contrário, retomou pontos polêmicos que, segundo alguns deputados do PSDB – grande oposição ao governo Lula, mas não totalmente contra a reforma –, marcou uma grande contradição no Partido dos Trabalhadores.

A disputa política marcou o posicionamento oposicionista do PSDB; ficou marcada por questões de embate, por ser oposição, e por questões ideológicas entre os partidos – PSDB e PT. Mesmo que existisse a necessidade da realização de uma reforma no sistema previdenciário brasileiro, a recorrência de determinados pontos, como, por exemplo, o aumento do tempo para a obtenção da aposentadoria e a “taxação dos inativos” – tais pontos estavam contidos na reforma da Previdência realizada durante o governo FHC e foram retomados na reforma da Previdência do governo Lula –, demonstram que a disputa discursiva em torno da reforma acabou assumindo um caráter oposicionista e de protagonismo contra a situação, ou seja, mesmo que a reforma assumisse

aspectos semelhantes a da reforma pretendida pelo governo PSDB, os mesmos construíram uma retórica crítica e se dividiram em relação à votação da mesma.

Assim, quanto à votação, por um lado sobressaíram os elementos partidários e fizeram com que os parlamentares votassem a favor da reforma; por outro, em se tratando de um projeto político, seu papel na oposição e o não protagonismo nessa reforma puderam ser identificados nos pronunciamentos dos deputados como justificativa de votar contra a reforma do governo petista.

A construção discursiva realizada pelos deputados peessedebistas em relação à reforma da Previdência do governo Lula marcou o primeiro momento crítico da oposição realizada pelo PSDB e uma clara divisão em dois momentos desse discurso, a hegemonia crítica em relação à formatação da reforma, e sua divisão, a partir desse novo momento político, quanto à votação. Ainda, a reforma da Previdência marcou uma nova rodada nessa disputa antagônica iniciada na eleição de 1994 e que se mantém até os dias de hoje.

Sendo assim, além dos dois principais pontos apresentados e dois dilemas enfrentados pelos parlamentares do PSDB – os pontos i) construíram uma retórica crítica e hegemônica em relação à reforma, pois se encontram na oposição, ii) mas não hegemonzaram um discurso crítico em relação a mesma, pois alguns elementos contidos na reforma eram defendidos pelo partido a partir de sua posição ideológica; os dilemas i) ser oposição ao governo petista e fazer essa oposição em relação à reforma da Previdência pretendida pelo governo Lula e ii) expressar seu posicionamento político ideológico –, pôde-se perceber uma lógica que guiou os parlamentares peessedebistas à manutenção de sua lógica reformista empregada nos dois governos de FHC – mantém uma crítica ao governo Lula e a forma como a reforma estava sendo conduzida, mas a maioria de seus parlamentares votam a favor da reforma. Além disso, o novo contexto político fez com que o PSDB reconfigurasse sua identidade, visto que seu antagônico tendia mais para o centro/esquerda o partido se viu, a partir do momento opositorista, se deslocar no espectro político mais para a direita.

Referências

AMARAL, Oswaldo. **A Estrela não é mais vermelha**: as mudanças no programa petista nos anos 90. São Paulo: Garçon, 2003.

BATICH, Mariana. A Previdência Social brasileira: perdas e perspectivas. **Argumentum**, Vitória, v. 2, n. 1, p. 20-30, 2010.

BRASIL. **Exposição de Motivos**. Reforma da Previdência do governo Lula. 2002a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=129815&filename=PEC+40/2003>. Acesso em: 2011 – 2012 (vários meses).

BRASIL. **Proposta de Emenda Constitucional 40/2002**. 2002b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=129815&filename=PEC+40/2003>. Acesso em: 2010 – 2011 (vários meses).

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 07 de maio de 2003, p. 18627. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 09 de maio de 2003, p. 19291-19292. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 22 de maio de 2003, p. 22203. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 02 de junho de 2003, p. 25431. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 24 abr. 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 10 de junho de 2003, p. 26195. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 24 abr. 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 01 de julho de 2003, p. 30026. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 09 maio 2012.

BRASIL. DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. [Online] 05 de julho de 2003, p. 31282. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/pesquisa_diario_basica.asp>. Acesso em: 09 maio 2012.

CAMPELLO, Daniela; ZUCCO, Cesar. A Esquerda em um país democrático, globalizado e desigual: uma análise do Brasil de Lula. In: MOREIRA, Carlos *et al.* (Orgs.). **Perspectivas analíticas sobre nuevos gobiernos y sociedad en America Latina**. Montevideo:Trilice, 2008. p. 97-124.

FREITAS, Felipe. O Programa Fome Zero e a Disputa Discursiva entre o PT e o PFL. **Publicatio UEPG Ciências Sociais Aplicadas**, Ponta Grossa, v. 19, n. 2, p. 167-179, jan.-jun.2011.

FORTES, Alexandre; FRENCH, John. A “Era Lula”, as eleições presidenciais de 2010 e os desafios do pós-neoliberalismo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 201-228, jun. 2012.

GARCIA, Ciro. **PT: de oposição à sustentação da ordem**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2012.

GUIOT, André. **Um “Moderno Príncipe” para a burguesia brasileira: o PSDB (1988 – 2002)**. 197 f. Dissertação. Mestrado em História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina S.A., 2004.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e Diferença**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011.

LACLAU, Ernesto. **A Razão Populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas; UGINO, Camila; ANDRADE, Patrick. A Previdência Social: da constituição à reforma de Lula. **Revista Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 195-218, jul.-dez. 2009.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. O Governo Lula e a contra-reforma previdenciária. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 03-15, jul.-set. 2004.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois Senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 15-23, jan.-jun. 2007.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas; UGINO, Camila. A Previdência Social em pauta: notas para reflexão. **Argumentum**, Vitória, v. 2, n. 1, p. 05-19, jan.-jun. 2010.

MELO, Carlos Ranulfo; ANASTASIA, Fátima. A Reforma da Previdência em dois tempos. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 2, p. 301-332, abr.-jun. 2005.

MENDONÇA, Daniel de. A Noção de antagonismo na ciência política contemporânea: uma análise a partir da perspectiva da teoria do discurso. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 20, p. 135-145, jun. 2003.

MENDONÇA, Daniel de. A Teoria da hegemonia de Ernesto Laclau e a análise política brasileira. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 43, n. 3, p.249-258, set.-dez. 2007.

MENDONÇA, Daniel de. A Reforma da Previdência de 2003 e a Direita Brasileira. In: SCHULZ, Rosângela (Org.). **Ensaio de Sociologia e Política**. Pelotas: UFPel, 2010. p. 51-94.

NAKAHODO, Sidney Nakao; SAVOIA, José Roberto. A Reforma da Previdência no Brasil: estudo comparativo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Lula.

Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 23, n. 66, p. 45-58, fev. 2008.

PANIZZA, Francisco. **El Populismo com espejo de la democracia**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Economica, 2009.

PT (Partido dos Trabalhadores). **Programa de Governo**. 2002. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2002/eleicoes/candidatos-lula-programa.shtml>. Acesso em: 13 jun. 2011.

ROMA, Celso. A Institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 71-92, jun. 2002.

SAMUELS, David. A Evolução do petismo. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 302-318, nov. 2008.

Texto enviado em: 14/04/2015

Aceito em: 05/06/2015